

Parágrafo Único - O Texto do Convênio referido neste Artigo, é parte integrante e inseparável desta Deliberação.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, aos dias de dezembro de 1974.

Ass: Edson Dídimo Bacarda
Prefeito

Deliberação nº 525 de 24 de Dezembro de 1974
(Código Tributário)

Deliberação nº 526 de 15 de abril de 1975.

Autoriza a Prefeitura a executar e manter o Serviço de Retransmissão de Linhas de Televisão.

A Câmara Municipal de Paraty Decretou e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paraty autorizada a executar e man